



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

CONSTER & CONSETRAN

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 19

Recuperação Judicial Nº 5023283-70.2021.8.21.0001

Incidente Processual Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	26
2. Análise Processual	04	Resumo.....	26
Estágio Processual	04	Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas.....	28
Cronograma Processual	07	Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas.....	31
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	09	Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00.....	32
Incidentes Processuais	11	7. Análise das Demonstrações Contábeis.....	34
Recursos Interpostos	14	Conster - Ativo	34
3. Informações sobre a Recuperanda	15	Conster - Ativo Imobilizado	36
Quadro de Funcionários	15	Consetran - Ativo	37
Obrigações com Pessoal.....	16	Consetran - Ativo Imobilizado.....	39
4. Atividades da Administração Judicial	17	Conster - Passivo	40
5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ.....	22	Consetran - Passivo	41
		Passivo Fiscal.....	43
		Passivo Extraconcursal Outros.....	44
		Conster - Demonstração do Resultado.....	46
		Consetran - Demonstração do Resultado.....	47
		Índices Financeiros.....	49
		8. Considerações Finais.....	53
		9. Glossário	54
		10. Contatos.....	55

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** e da **CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até **29/10/2024** referente ao **período contábil de agosto de 2024** sendo utilizado o mês de julho de 2024, como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia 06/11/2024, data da realização da Visita Virtual. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 785 em 05/11/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5023283-70.2021.8.21.0001.**

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 267 dos autos incidentais n.º 5069285-98.2021.8.21.0001, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 735 dos autos do processo de recuperação judicial, o qual tratava-se de despacho/decisão determinando o sobrestamento do feito, limitado ao prazo máximo de dois anos a contar de 26/01/2023.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

Em 10/09/2024 (**Evento 743**), petição da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF requerendo a juntada de substabelecimento;

Em 11/09/2024 (**Evento 744**), petição de MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A comprovando o envio dos dados solicitados pela Administradora Judicial no Evento 729;

Em 07/10/2024 (**Evento 751**), manifestação de MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA e JOÉLSIO NEVES DE OLIVEIRA requerendo a habilitação de seus créditos na recuperação judicial;

Em 11/10/2024 (**Evento 755**), Ofício da Vara do Trabalho de Carazinho informando que foi quitado o débito apurado naquele feito e cientificando o juízo recuperacional de que ficam sem efeito as certidões de habilitação de IDs. 089bf35, 4a47ec5, dd2a9d7, remetidas em 17/01/2024 pelo ofício n. 13/2024;

Em 14/10/2024 (**Evento 756**), petição de MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA informando dados bancários para expedição de alvará;

Em 15/10/2024 (**Evento 757**), Ofício encaminhado ao juízo recuperacional para ciência do pedido de alienação judicial e inclusão no próximo leilão judicial da 16ª Vara Federal de Porto Alegre e para se manifestar, acerca da essencialidade do(s) bem(ns) indicado(s) à manutenção da atividade empresarial e, sendo o caso, indicar bens livres e desimpedidos em substituição, para garantia integral da execução, sob pena de prosseguimento do feito;

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 23/10/2024 (**Evento 759**), petição de ODILON JOSÉ BUSSATA DALBÉN e GERDA MARGARIDA DUTTERLE requerendo a habilitação de seus créditos na recuperação judicial;

Em 23/10/2024 (**Evento 760**), petição de MATEUS ROSA DA SILVA requerendo a habilitação de seu crédito na recuperação judicial;

Em 24/10/2024 (**Evento 761**), manifestação das Recuperandas requerendo que seja determinada a 16ª Vara Federal de Porto Alegre para que, nos autos do processo 5042699-40.2022.4.04.7100, cancele o leilão do bem caminhão marca M.BENZ/ATEGO 2428, 279 CV, carroceria basculante, cor vermelha, ano/modelo 2011/2011, placa IRV3147;

Em 25/10/2024 (**Evento 764**), sobreveio despacho/decisão determinando a intimação do administrador judicial acerca da manifestação do Evento 761, com urgência;

Em 25/10/2024 (**Evento 769**), manifestação da Administração Judicial pela qual sugere (a) o acolhimento do requerimento das Recuperandas ao Evento 761, a fim de que seja determinado o cancelamento do leilão do veículo M.Benz/Atego 2428, 279cv, carroceria basculante, cor vermelha, ano/modelo 2011/2011, placa IRV3147, aprazado para 05/11/2024 nos autos da Execução Fiscal de n. 5042699-40.2022.4.04.7100/RS, em trâmite perante a 16ª Vara Federal de Porto Alegre; (b) uma vez acolhido o pleito, expedição de ofício àquela unidade jurisdicional a fim de informá-la da decisão; e (c) a intimação das Recuperandas para se sejam igualmente notificadas da quitação, pela devedora subsidiária COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, dos valores devidos ao Reclamante DOUGLAS DA SILVA ANTUNES, decorrentes de condenação da recuperanda CONSTER nos autos do processo n. 0020812-95.2020.5.04.0561;

Em 28/10/2024 (**Evento 774**), sobreveio despacho/decisão dando vista ao Ministério Público em caráter de urgência na forma do Evento 764, DESPADEC1;

2. Análise Processual

Estágio Processual



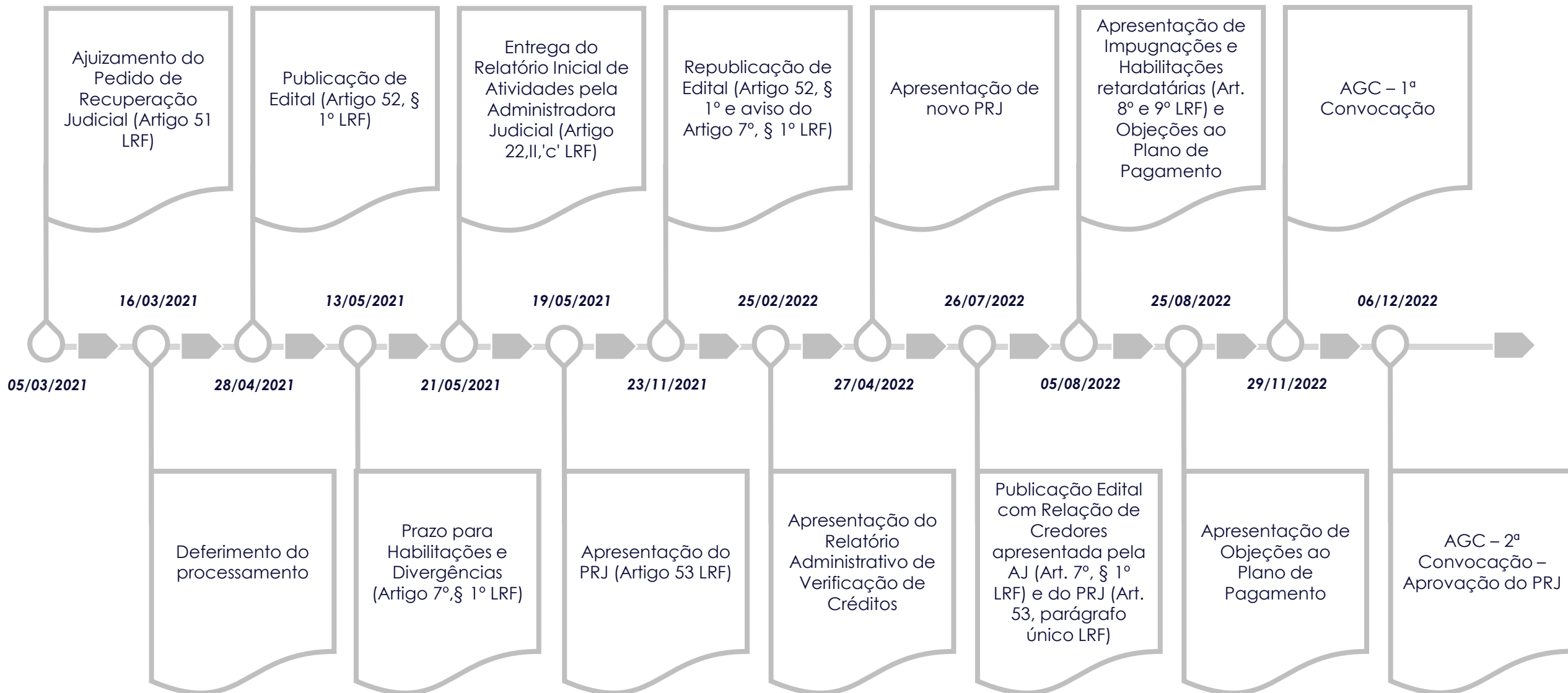
Em 29/10/2024 (**Evento 777**), promoção do Ministério Público manifestando-se pelo deferimento do pedido das Recuperandas, formulado no item 16 da petição do Evento 761, bem como pelo acolhimento da manifestação da administradora judicial Evento 769 - itens "a)" a "c)";

Em 779 (**Evento 779**), sobreveio despacho/decisão, entre outros, deferindo o pedido urgente formulado no Evento 761, e solicitando à 16ª Vara Federal de Porto Alegre para que, nos autos do processo nº 5042699-40.2022.4.04.7100, cancele o leilão do bem caminhão marca M.BENZ/ATEGO 2428, 279 CV, carroceria basculante, cor vermelha, ano/modelo 2011/2011, placa IRV3147;

São estes os movimentos registrados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



Concessão da
Recuperação
Judicial



26/01/2023

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	19
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	60
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	89
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	149
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	233
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	309
15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	324
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRADO ÚNICO DO ART. 53 E 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005	332
18/10/2022	EDITAL AGC	374

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
29/11/2022	ATA 1ª CONVOCAÇÃO AGC	427
07/12/2022	ATA 2ª CONVOCAÇÃO AGC	434
26/01/2023	SENTENÇA CONCESSÃO DA RJ	437
10/02/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	449
28/03/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	470
03/04/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	481
26/06/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	510
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	596
14/12/2023	DECISÃO DEFERINDO A SUBSTITUIÇÃO DA AJ	597
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	606

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, houve o ajuizamento de 3 (três) novos incidentes de Habilitação de Crédito. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	Habilitação	Tecnisan Sistemas Operacionais De Saneamento - Eireli	Julgado procedente - Baixado
5002852-78.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcos Antonio De Moura	Julgado procedente - Baixado
5003512-72.2022.8.21.0001	Habilitação	Daniel Belloni Benevenuto Dos Santos	Julgado procedente - Baixado
5022718-72.2022.8.21.0001	Impugnação	Cp Comercial S/A	Julgado procedente - Baixado
5023259-08.2022.8.21.0001	Habilitação	Hudson Patrick Moreira Oliveira	Julgado procedente - Baixado
5044295-09.2022.8.21.0001	Habilitação	Lucas De Oliveira Leotte	Julgado procedente - Baixado
5044796-60.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Cabral	Julgado procedente - Baixado
5044804-37.2022.8.21.0001	Habilitação	Jorge Andre Farias De Melo	Julgado procedente - Baixado
5046226-47.2022.8.21.0001	Habilitação	Natani Ferri E Paulo Bianchetti	Julgado procedente - Baixado
5055500-35.2022.8.21.0001	Habilitação	Muriel Francisco Gomes Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5055512-49.2022.8.21.0001	Habilitação	Moises Oliveira Da Veiga	Julgado procedente - Baixado
5071318-27.2022.8.21.0001	Habilitação	José Carlos Teodoro Da Conceição e Júlia Greilinger Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5099470-85.2022.8.21.0001	Habilitação	Thiago De Souza Duarte	Indeferida petição inicial – Baixado
5115168-34.2022.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Vieira Da Fonseca	Indeferida petição inicial – Baixado

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5161765-61.2022.8.21.0001	Habilitação	Mário Luís Dos Santos	Julgado procedente - Baixado
5196194-54.2022.8.21.0001	Habilitação	Michel Moacir Gomes Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5230991-56.2022.8.21.0001	Habilitação	Ivonir Da Silveira Schmitz	Julgado procedente - Baixado
5066250-62.2023.8.21.0001	Habilitação	Elizandro Domingos De Souza E Carine Bertolini	Julgado procedente - Baixado
5107495-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanei Oliveira Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5109060-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Jose Da Silva Maia e Orlando Carlos Portella Muller	Julgado procedente - Baixado
5128772-28.2023.8.21.0001	Habilitação	Altair Malta Duarte e Mauro da Rosa	Julgado procedente - Baixado
5228408-64.2023.8.21.0001	Impugnação	Tauan Machado e Marcos Longaray	Incidente distribuído em 27/10/2023. Aguardando julgamento.
5239043-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Átila Alexandre Garcia Kogan	Julgado procedente - Baixado
5241147-69.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcos Roberto da Cruz Oliveira e Joelsio Neves de Oliveira	Julgado procedente - Baixado
5246885-38.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto da Rosa e outro	Julgado procedente - Baixado
5261122-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Município de Carlos Barbosa	Julgado extinto - Baixado
5273382-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Alexandre Ribeiro Ferreira	Incidente distribuído em 21/12/2023. Julgado procedente. Baixa definitiva em 24/07/2024.
5033363-88.2024.8.21.0001	Habilitação	Joelsio Neves de Oliveira	Incidente distribuído em 17/02/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/07/2024.
5071221-56.2024.8.21.0001	Habilitação	Jose Augusto Sanches Medeiros e Outro	Incidente distribuído em 28/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva em 16/10/2024.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5083616-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Movida Locação de Veiculos S.A.	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5091321-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Patrick Goncalves	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 07/08/2024.
5091990-85.2024.8.21.0001	Habilitação	Rodrigo de Antoni Luzardo	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 17/07/2024.
5113273-67.2024.8.21.0001	Habilitação	Centenário Diesel Ltda.	Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 29/08/2024.
5120808-47.2024.8.21.0001	Habilitação	Alfredo Goncalves	Incidente distribuído em 14/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5150789-24.2024.8.21.0001	Habilitação	Douglas Rafael Pimentel	Incidente distribuído em 18/07/2024. Julgado procedente.
5178698-41.2024.8.21.0001	Habilitação	Rodrigo de Antoni Luzardo	Incidente distribuído em 18/08/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 25/10/2024.
5248811-20.2024.8.21.0001	Habilitação	Melina Fatima Rath e Outro	Incidente distribuído em 24/10/2024. Aguarda manifestação das recuperandas.
5248839-85.2024.8.21.0001	Habilitação	Luis da Silva	Incidente distribuído em 24/10/2024. Aguarda manifestação das recuperandas.
5262632-91.2024.8.21.0001	Habilitação	Sidinei da Silva	Incidente distribuído em 04/11/2024. Aguarda manifestação das recuperandas.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Desde a apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos novos recursos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5023936-90.2022.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.	Provido em parte apenas para determinar o marco inicial da nova prorrogação a contar de 13/09/2021. Baixo definitiva.
5056383-34.2022.8.21.7000	Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 269 do juízo a quo que indeferiu o pedido de restituição de uma escavadeira compacta, marca ICB, modelo 55Z-I, objeto de um contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado com as recuperandas.	Negado provimento. Baixa definitiva.
5039539-72.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 437 que homologou o plano de recuperação judicial sem afastar as ilegalidades nele contidas e concedeu a recuperação judicial.	Recebido recurso sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e provido. Opostos embargos de declaração pela Agravante, acolhidos em 28/06/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

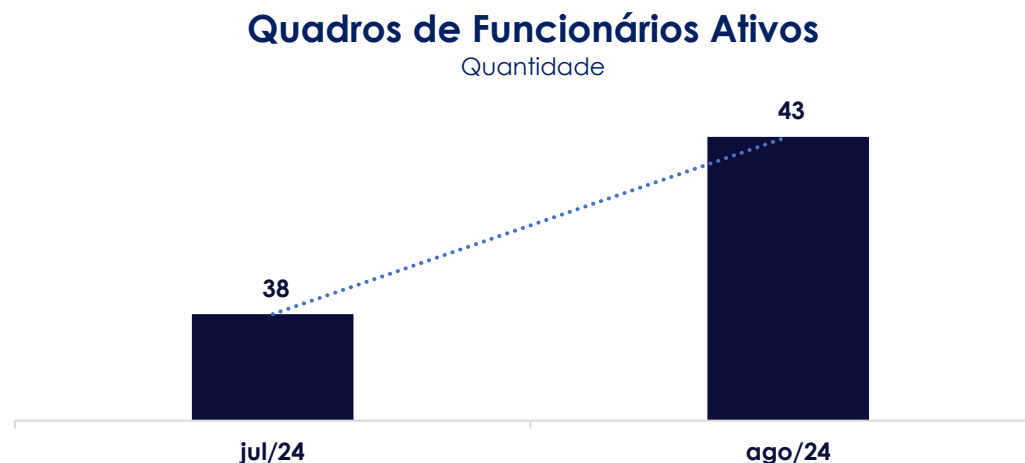
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento apresentado, as empresas CONSTER e CONSETRAN possuíam o total de 43 colaboradores ativos em agosto/24, sendo todos estes vinculados à empresa CONSETRAN. Importante recapitular que, em janeiro/23, os funcionários da CONSTER foram transferidos à CONSETRAN. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período, conforme informado pela Recuperanda:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.		
Quadros de Funcionários	jul/24	ago/24
Ativos	38	43
Total de Funcionários Ativos	38	43



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



CONSTER	jul/24	ago/24	Varição R\$ jul x ago/24
Obrigações com Pessoal	3.106	3.106	-
Rescisões a Pagar	(3.106)	(3.106)	-

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa CONSTER de julho e agosto de 2024. Identificamos nos relatórios contábeis o saldo de R\$ 3.106,32 em obrigações com pessoal, exclusivamente referente a Rescisões a Pagar.

CONSETRAN	jul/24	ago/24	Varição R\$ jul x ago/24
Obrigações com Pessoal	(349.296)	(247.617)	101.679
Férias a Pagar	(5.089)	-	5.089
Salários a Ordenados a Pagar	(103.713)	-	103.713
Pro-Labore a Pagar	(6.675)	-	6.675
Férias a Pagar	(138.413)	(143.743)	(5.329)
Rescisões a Pagar	(2.678)	(2.678)	-
Pensão Alimentícia	(411)	(401)	010
13º Salário a Pagar	(43.620)	(50.964)	(7.344)
INSS S/ Férias a Pagar	(25.960)	(25.203)	757
INSS S/ 13º Salário a Pagar	(7.712)	(8.582)	(870)
FGTS S/ Férias a Pagar	(11.480)	(11.906)	(426)
FGTS S/ 13º Salário a Pagar	(3.545)	(4.140)	(595)

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, das empresa CONSETRAN de julho a agosto de 2024 com saldo de R\$ 349.29 mil e R\$ 247.61, respectivamente. Destaca-se a redução nas contas “Férias a Pagar”, “Salários e Ordenados a Pagar” e “Pró-labore a Pagar”, que conforme informado pela recuperanda as obrigações foram quitadas dentro do mês de agosto de 2024.

4. Atividades da Administração Judicial



No período do presente relatório o acompanhamento das atividades das Recuperandas foi realizado por meio da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial, complementada pelas informações prestadas e relatórios gerenciais fornecidos pelo Gestor das Recuperandas e pelo consultor responsável pelo plano de reestruturação, bem como, em visita virtual realizada em 06/11/2024.

A Recuperanda **Consetran** informa que há perspectiva de aumento no faturamento nos próximos meses, pois está sendo chamada para assumir contratos que, em primeiro momento havia ficado em 2º lugar nas licitações.

Questionadas se houve algum evento significativo que afetou suas operações, responderam que as empresas ficaram 45 dias alagadas devido as enchentes que assolaram o estado, e que houve desembolso financeiro para a reconstrução, principalmente em imobilizado.

As recuperandas informam que os salários dos funcionários e as contas consumo (água, luz e *internet*) estão sendo pagas em dia.

Adicionalmente esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- **Houve alteração da atividade empresarial?**
- **Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)**
- **Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?**

Em resposta a Recuperanda informou que não houveram alterações nas Atividades, estrutura societária e abertura, fechamento ou alteração de endereço.

A seguir relatório fotográfico das Recuperandas:

4. Atividades da Administração Judicial



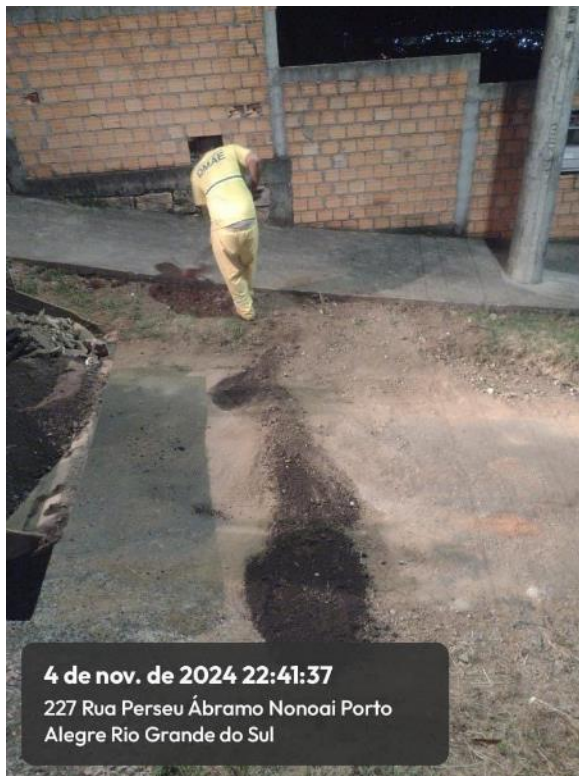
Fotos externas Consetran:



4. Atividades da Administração Judicial



Fotos externas Consetran :



4. Atividades da Administração Judicial



Pátio onde é realizada a troca de turnos e manutenção do maquinário Consetran:



4. Atividades da Administração Judicial



Escritório:



5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



Na Assembleia Geral de Credores instalada em 2ª Convocação em 06/12/2022, foi posto em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, o qual foi aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, nas três classes de credores:

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (93,33%)	1.179.558,16 (99,58%)
Total NÃO:	1 (6,67%)	5.017,17 (0,42)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (66,6%)	9.267.593,02 (86,94%)
Total NÃO:	4 (33,33%)	1.391.750,36 (13,06%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	271.471,22 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

(A) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

(B) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

SE HOUVER CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA.

Classe II - Garantia Real

(A) 80% DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DO CRÉDITO; CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; PRAZO DE PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS; ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe III - Quirografia

DIVIDIDA EM CREDORES OPERACIONAIS E CREDORES FINANCEIROS, SENDO QUE OS CREDORES OPERACIONAIS SERÃO DIVIDIDOS EM FOMENTADORES E NÃO-FOMENTADORES:

CREDORES OPERACIONAIS QUE TENHAM CRÉDITO DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70%, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES OPERACIONAIS “FOMENTADORES” QUE POSSUÍREM CRÉDITO SUPERIOR A R\$ 10.000,00 SERÃO PAGOS APÓS DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, DA SEGUINTE FORMA: AS RECUPERANDAS, A CADA PEDIDO, ALÉM DE HONRAR O VALOR DA COMPRA ATUAL PAGARÃO MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA RESPECTIVA COMPRA, O QUAL DEVERÁ SER ABATIDO DA DÍVIDA ARROLADA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O VALOR SUJEITO À RECUPERAÇÃO SOFRERÁ DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), E TERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO OBSTANTE O PAGAMENTO A CADA NOVO PEDIDO, O PAGAMENTO, ABATIDO VALORES PAGOS, SERÁ REALIZADO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO CRÉDITO RECONHECIDO NA RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

CREDORES OPERACIONAIS “NÃO-FOMENTADORES” SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, DA LRF – EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES FINANCEIROS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), SENDO QUE HAVERÁ CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO. AO FINAL DOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O SALDO DEVEDOR APURADO SERÁ PAGO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe IV - ME/EPP

(A) SERÃO PAGOS APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 437, proferida em 26/01/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



Conforme mencionado no nosso último RMA, as Recuperandas, em razão das fortes consequências advindas dos eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul, as empresas compuseram acordos individuais com credores trabalhistas para alongamento do prazo de pagamento das 16ª parcela, 17ª parcela e 18ª parcela, previstas a tais credores.

Os credores trabalhistas, os quais vinham recebendo seus créditos na normalidade e concordaram com a postergação mediante termo assinado entre as partes, são os abaixo mencionados e na seguinte forma:

- * **Delané Mayolo Advogados Associados** – postergadas as parcelas 16 e 17, retomou o pagamento em 06/08/24 – encerra em 06/04/2025
- * **Bonato Advogados Associados** - postergadas parcelas 16,17 e 18, retomou o pagamento em 06/09/24 - encerra em 06/05/2025
- * **Japur Advogados Associados** - postergadas parcelas 16,17 e 18, retomou o pagamento em 06/09/24 - encerra em 06/05/2025.

Desta forma, com a retomada dos pagamentos, os credores pagos em 06/11/2024 foram:

- Bonatto Advogados Associados (Bruna Bonatto Manica) – R\$ 19.654,53
- Bonatto Advogados Associados (Fernando José Bonatto) - R\$ 19.654,53
- Delané Mayolo Advogados Associados - R\$ 24.171,62
- Japur Advogados Associados – R\$ 10.629,26
- Paulo Roberto da Rosa – R\$ 2.413,33
- Michel Moacir Gomes da Silva (Jardel Trindade Martinho) – R\$ 2.593,75
- Joelcio Neves de Oliveira (Matos, Neves e Fabricio advogados) – R\$ 350,29

6. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



- Marcos Roberto da Cruz – R\$ 5.325,60
- Michel Moacir Gomes da Silva – R\$ 1.284,03

Ante a ausência de apresentação de dados bancários pelos demais credores, os pagamentos não vem sendo realizados, o que não caracteriza-se descumprimento do plano.

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
CREDOR					
ADAIR JOSE DA CRUZ	R\$ 720,01	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 720,01
ADEMIR MACHADO	R\$ 1.118,64	R\$ 93,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.118,64
ADILSON RODRIGUES	R\$ 664,05	R\$ 55,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 664,05
ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO	R\$ 1.436,91	R\$ 119,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.436,91
ADRIANO VARGAS DE LIMA	R\$ 188,28	R\$ 15,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 188,28
ALDO LEONARDO DOS SANTOS	R\$ 4.193,63	R\$ 349,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.193,63
ALINE ROBERTA MAGRO	R\$ 5.848,85	R\$ 487,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.848,85
ALESSANDRO DUTRA CHAVES	R\$ 12.655,62	R\$ 1.054,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.655,62
ALTAIR MALTA DUARTE (Mauro da Rosa-Advogado)	R\$ 4.479,77	R\$ 373,31	R\$ 4.479,72	R\$ 880,79	R\$ -
ANDERSON DOS SANTOS	R\$ 3.043,61	R\$ 253,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.043,61
ANDRE DIAS	R\$ 985,37	R\$ 82,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 985,37
ATILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN	R\$ 400,00	R\$ 33,33	R\$ 66,66	R\$ 22,16	R\$ 311,18
ARNILDO GONÇALVES	R\$ 5.028,71	R\$ 419,06	R\$ 5.028,71	R\$ 1.110,30	R\$ -
CLAITON COELHO DA SILVA	R\$ 2.922,67	R\$ 243,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.922,67
CLAUDIONOR RAMOS	R\$ 5.017,17	R\$ 418,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.017,17
CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE	R\$ 2.848,32	R\$ 237,36	R\$ 2.610,96	R\$ 627,80	R\$ -
CLODOALDO DE OLIVEIRA	R\$ 1.066,65	R\$ 88,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.066,65
CRISTINA DE LIMA SARAIVA	R\$ 1.013,21	R\$ 84,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.013,21
DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	R\$ 137,35	R\$ -
DILAMAR DUARTE DA ROSA - ADVOGADO	R\$ 674,78	R\$ 56,23	R\$ 674,78	R\$ 92,69	R\$ -
DEIVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.336,20	R\$ 194,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.336,20
DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA	R\$ 2.807,93	R\$ 233,99	R\$ 2.807,93	R\$ 387,24	R\$ -
DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 9.159,04	R\$ 763,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.159,04
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 640,00	R\$ 53,33	R\$ 640,00	R\$ 87,90	R\$ -
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 800,00	R\$ 109,89	R\$ -
DILSON WEBER DA SILVEIRA (Daniel Belloni Benevenuto dos)	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00	R\$ 961,50	R\$ -
EDELAR DE OLIVEIRA KINN	R\$ 908,53	R\$ 75,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 908,53
EDSON MARQUES CARDOSO	R\$ 4.090,22	R\$ 340,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.090,22
EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	R\$ 1.211,37	R\$ 100,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.211,37
ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 3.520,68	R\$ 293,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.520,68
EV ANDRO LUIZ SPIER	R\$ 805,10	R\$ 67,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,10

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS				SALDO A PAGAR
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS		PRINCIPAL	
CREDOR							
EVERSON DUTRA FERNANDES	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00
FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA	R\$ 688,05	R\$ 57,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 688,05
FABIO MORE MARTINS	R\$ 5.953,00	R\$ 496,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.953,00
HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA (Pedro Jaime)	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00	R\$ 940,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IVO CHAVES DE OLIVEIRA	R\$ 5.612,34	R\$ 467,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.612,34
IVONIR DA SILVEIRA SCHIMTZ	R\$ 5.267,27	R\$ 438,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.267,27
JARDEL TRINDADE MARTINHO	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	R\$ 93,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JAYME AGUIAR DE ABREU	R\$ 8.161,86	R\$ 680,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.161,86
JEFERSON ANDRE DA SILVA	R\$ 1.415,03	R\$ 117,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.415,03
JEFERSON JUNIOR MORAES DA ROSA (Dilamar Duarte da)	R\$ 6.747,87	R\$ 562,32	R\$ 6.747,87	R\$ 897,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA	R\$ 3.723,28	R\$ 310,27	R\$ 3.413,01	R\$ 820,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JOELCIO NEVES DE OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.011,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JOÃO PAULO FOCCHESATO	R\$ 653,53	R\$ 54,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 653,53
JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS	R\$ 978,44	R\$ 81,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 978,44
JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS	R\$ 1.316,51	R\$ 109,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.316,51
JONAS DO NASCIMENTO	R\$ 753,84	R\$ 62,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 753,84
JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA	R\$ 4.416,42	R\$ 368,04	R\$ 4.416,42	R\$ 593,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JORGE ANDRE FARIAS DE MELO (Dilkin e Diniz Advogados)	R\$ 6.400,00	R\$ 533,33	R\$ 6.400,00	R\$ 879,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER	R\$ 7.257,77	R\$ 604,81	R\$ 7.257,77	R\$ 996,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JOSE CARDOSO HESPER	R\$ 5.986,26	R\$ 498,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.986,26
JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO (Julia Greilinger)	R\$ 6.000,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 824,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JOSE DA SILVA MAIA	R\$ 7.132,57	R\$ 594,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.132,57
JOSE PEDRO BARROS DA SILVA	R\$ 147,82	R\$ 12,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,82
JULIA GREILINGER DA SILVA	R\$ 600,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00	R\$ 82,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -
JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS	R\$ 4.598,34	R\$ 383,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.598,34
LEONARDO ZANETTI JUNIOR	R\$ 160,28	R\$ 13,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,28
LEOQUIDES MARQUES	R\$ 7.289,53	R\$ 607,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.289,53
LIDIANE GRACIOLLI	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 700,00
LILIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 400,00	R\$ 33,33	R\$ 400,00	R\$ 54,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
CREDOR					PRINCIPAL
LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN	R\$ 3.200,00	R\$ 266,67	R\$ 3.200,00	R\$ 439,53	R\$ -
LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA	R\$ 2.021,53	R\$ 168,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.021,53
LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES	R\$ 73,30	R\$ 6,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,30
LUTERO SCHMACHTENBERG	R\$ 190,73	R\$ 15,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 190,73
MARCELO CABRAL (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	R\$ 7.200,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 988,96	R\$ -
MARCELO DA SILVA	R\$ 864,65	R\$ 72,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 864,65
MARCOS ANTONIO DE MOURA (Natani Ferri-Advogada)	R\$ 8.000,00	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00	R\$ 1.098,85	R\$ -
MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	R\$ 226,08	R\$ 18,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 226,08
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e	R\$ 4.716,17	R\$ 393,01	R\$ 4.716,17	R\$ 17.255,69	R\$ -
MARIO LUIS DOS SANTOS	R\$ 3.480,47	R\$ 290,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.480,47
MATEUS ROSA DA SILVA	R\$ 911,13	R\$ 75,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 911,13
MATEUS DA ROSA MAZZURANA	R\$ 177,94	R\$ 14,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 177,94
MAURO DA ROSA ADVOGADOS	R\$ 695,63	R\$ 57,97	R\$ 695,64	R\$ 140,11	R\$ -
MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 2.249,02	R\$ 187,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.249,02
MIKAEL MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 827,33	R\$ 68,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 827,33
MOISES OLIVEIRA DA VEIGA (Lilia Rodrigues da Silva-	R\$ 4.000,00	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00	R\$ 549,42	R\$ -
MOISES PEREIRA MACIEL	R\$ 2.666,08	R\$ 222,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.666,08
MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA (Lilia Rodrigues da	R\$ 7.982,81	R\$ 665,23	R\$ 7.982,81	R\$ 1.096,49	R\$ -
NATANI FERRI	R\$ 800,00	R\$ 66,67	R\$ 800,00	R\$ 109,89	R\$ -
NATANI FERRI	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 700,00	R\$ 96,15	R\$ -
OTAVIO LOURENÇO GARCIA	R\$ 1.554,80	R\$ 129,57	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.554,80
OZILDO JOSE KLEIN	R\$ 3.645,47	R\$ 303,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.645,47
PAULO BIANCHETTI (Natani Ferri-Advogada)	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 7.000,00	R\$ 961,47	R\$ -
PAULO CESAR CADERNAL	R\$ 764,07	R\$ 63,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 764,07
PEDRO ALCI FURTADO	R\$ 3.498,55	R\$ 291,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.498,55
PEDRO JAIME NOGUEIRA ADVOGADOS	R\$ 700,00	R\$ 58,33	R\$ 700,00	R\$ 96,15	R\$ -
RAFAEL NEVES	R\$ 131,26	R\$ 10,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 131,26
RENELSON DE SOUZA RIBEIRO	R\$ 708,99	R\$ 59,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 708,99
RUDIMAR MAIA PAZ	R\$ 6.222,33	R\$ 518,53	R\$ 5.703,80	R\$ 852,94	R\$ -
THIAGO DE SOUZA DUARTE	R\$ 3.851,90	R\$ 320,99	R\$ 3.530,91	R\$ 528,01	R\$ -
THIARLES VEIGA DIAS	R\$ 1.856,64	R\$ 154,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.856,64
VANEI OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 12.314,83	R\$ 1.026,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.314,83
VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 6.032,85	R\$ 502,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.032,85
WILLIAN RODRIGUES	R\$ 4.000,00	R\$ 234,60	R\$ 469,20	R\$ 418,99	R\$ 3.111,81
ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 2.142,90	R\$ 178,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.142,90
TOTAL	R\$ 306.852,79	R\$ 25.472,33	R\$ 124.542,36	R\$ 41.244,63	R\$ 180.482,09

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO			PARCELAS PAGAS				SALDO A PAGAR
					PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS		PRINCIPAL	
CREDOR									
ALFREDO GONÇALVES	R\$ 65.778,25	R\$ 2.740,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.778,25	
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Bruna Bonatto)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 173.652,48	R\$ 40.035,70	R\$ 86.826,24				
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Fernando José)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 173.652,48	R\$ 40.035,70	R\$ 86.826,24				
DELANÉ MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS	R\$ 254.078,72	R\$ 10.586,61	R\$ 169.385,81	R\$ 84.016,71	R\$ 84.692,91				
DOUGLAS DA SILVA ANTUNES	R\$ 45.236,54	R\$ 1.884,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.236,54				
EDERSON DA SILVA ANTUNES	R\$ 43.012,51	R\$ 1.792,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.012,51				
GIOVANE GABRIEL CHERON	R\$ 14.920,06	R\$ 621,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.920,06				
JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 157.585,91	R\$ 6.566,08	R\$ 105.057,27	R\$ 18.421,13	R\$ 52.528,64				
MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	R\$ 25.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ 1.041,67	R\$ 242,36	R\$ 23.958,33				
NADIR PIGOZZO	R\$ 64.159,52	R\$ 2.673,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.159,52				
PATRICK GONÇALVES	R\$ 44.364,32	R\$ 1.848,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.364,32				
PAULO SERGIO DE BRITO	R\$ 84.613,19	R\$ 3.525,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.613,19				
PAULO ROBERTO ROSA (Luciano de Souza Cheiran-)	R\$ 32.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 22.666,67	R\$ 5.744,54	R\$ 9.333,33				
RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 23.975,02	R\$ 998,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.975,02				
TOTAL	R\$ 1.375.681,48	R\$ 57.320,06	R\$ 645.456,38	R\$ 188.496,15	R\$ 730.225,10				

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
A L SCHUSTER REMANUFATURADORA	R\$ 180,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
AIRTON VENDRUSCOLO	R\$ 1.980,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
AJAX (KMM CASA E CONSTRUCAO LTDA)	R\$ 950,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
ANNA JULIA CIDADE MONEGO	R\$ 1.912,99	R\$ 573,90	R\$ 573,90
ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ARISTEU PNEUS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
AVANTE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 9.870,76	R\$ 2.961,23	R\$ 2.961,23
BETO PEÇAS COM.FERRAGENS LTDA	R\$ 1.964,00	R\$ 589,20	R\$ -
BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2.024,09	R\$ 607,23	R\$ 607,23
BRUNO CEZAR DORNELES	R\$ 744,35	R\$ 223,31	R\$ 223,31
COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA	R\$ 9.305,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.791,50
COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA	R\$ 2.075,00	R\$ 622,50	R\$ 622,50
COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA	R\$ 703,16	R\$ 210,95	R\$ 210,95
CONSTRULEAL	R\$ 165,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
D.M. CONDE EIRELI-ME	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME	R\$ 7.699,98	R\$ 2.309,99	R\$ 2.309,99
ECO CONCRETEIRA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRE	R\$ 4.370,63	R\$ 1.311,19	R\$ 1.311,19
ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.769,19	R\$ 830,76	R\$ 830,76
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.220,56	R\$ 1.566,17	R\$ 1.566,17
E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME	R\$ 4.904,80	R\$ 1.471,44	R\$ 1.471,44
ESALIT CASA E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.793,26	R\$ 537,98	R\$ 537,98
ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA	R\$ 880,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA	R\$ 1.559,50	R\$ 467,85	R\$ 467,85
GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP	R\$ 4.445,00	R\$ 1.333,50	R\$ 1.333,50
GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE MATEIAIS	R\$ 6.396,74	R\$ 1.919,02	R\$ 1.919,02
GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 474,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON	R\$ 875,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50
J A AMARAL COM E SERVS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA	R\$ 1.052,00	R\$ 315,60	R\$ 315,60

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087	R\$ 350,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
JOSE CARLOS CHRISTIMANN	R\$ 5.306,80	R\$ 1.592,04	R\$ 1.592,04
JOSE M ROSA	R\$ 6.785,68	R\$ 2.035,70	R\$ 2.035,70
JOVANE DOS SANTOS SALVADOR	R\$ 960,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
JP CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 665,00	R\$ 199,50	R\$ 199,50
LEANDRO CARDANS	R\$ 3.283,99	R\$ 985,20	R\$ -
LEVI DO PRADO	R\$ 680,25	R\$ 204,08	R\$ -
LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 924,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
LISETE MACHADO SCHNEIDER	R\$ 3.742,00	R\$ 1.122,60	R\$ 1.122,60
LUIS CLOVIS REZES (Mecanica Diesel)	R\$ 2.643,33	R\$ 793,00	R\$ -
MARCOS LUIZ PEITER	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 146,70
MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 192,00	R\$ 57,60	R\$ 57,60
MD TOPOGRAFIA LTDA ME	R\$ 2.541,50	R\$ 762,45	R\$ 762,45
MECANICA GODOI LTDA	R\$ 8.930,45	R\$ 2.679,14	R\$ 2.679,14
MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA	R\$ 4.173,44	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	R\$ 262,44	R\$ 78,73	R\$ 78,73
MLF CONSULTORIA GEOTECNICA	R\$ 8.671,74	R\$ 2.601,52	R\$ 2.601,52
PEITER E WIESEL LTDA	R\$ 1.111,00	R\$ 333,30	R\$ 333,30
PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A	R\$ 1.695,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50
PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L	R\$ 3.785,08	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTD	R\$ 1.263,49	R\$ 379,05	R\$ 379,05
RONI PAULO BRITO	R\$ 1.155,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50
ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.519,51	R\$ 455,85	R\$ 455,85
RUDINEY LEANDRO TOLIO	R\$ 2.412,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60
TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	R\$ 1.680,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.751,11	R\$ 525,33	R\$ 525,33
TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO	R\$ 5.970,97	R\$ 1.791,29	R\$ 1.791,29
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	R\$ 216,50	R\$ 64,95	R\$ 64,95
VERONICA COPETTI 27530990063	R\$ 3.658,50	R\$ 1.097,55	R\$ 1.097,55
VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
YURI MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 762,00	R\$ 228,60	R\$ 228,60
TOTAL	R\$ 160.396,79	R\$ 48.119,04	R\$ 45.547,57

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	jul/24	ago/24	jul a ago/24	
			Var R\$	Var %
Ativo	4.249.020	4.239.947	(9.073)	0%
Circulante	3.112.867	3.113.472	606	0%
Disponibilidades	26.781	27.387	606	2%
Clientes	433.585	433.585	-	0%
Impostos a Recuperar	14.211	14.211	-	0%
Adiantamentos	66.526	66.526	-	0%
Depósitos e Cauções	32.310	32.310	-	0%
Empréstimos a Terceiros	2.539.454	2.539.454	-	0%
Não Circulante	1.136.153	1.126.475	(9.679)	-1%
Sócios Conta Corrente	1.003.124	1.003.124	-	0%
Investimentos	7.000	7.000	-	0%
Imobilizado/Intangível	126.029	116.351	(9.679)	-8%
Bens Móveis e Imóveis	7.348.928	7.348.928	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(7.223.347)	(7.233.026)	(9.679)	0%
Intangível	1.099	1.099	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(650)	(650)	-	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. observa-se que, em agosto de 2024, 73,43% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 26,57% no Ativo Não Circulante, sem variações significativas no período em análise, apresenta saldo de R\$ 4.23 milhões em agosto de 2024. Abaixo as principais Rubricas:

Clientes: Composta por “**Clientes Faturados**” com saldo de R\$ 412.07 mil e “**Medições a faturar**” no valor de R\$ 21.51 mil, o grupo apresenta saldo total de R\$ 433.58 mil, representando 10,23% do ativo total, sem nenhuma variação no período em análise.

Empréstimos a Terceiros: totalizou **R\$ 2.53 milhões**, composto integralmente por créditos com a empresa Shaloon Construções e Indústria Eireli. Rememora-se que essa rubrica não apresenta variação desde 2020, motivo pelo qual esta Administração Judicial questionou o porquê dela estar classificada no curto prazo, e se a empresa possui perspectiva de recebimento desse valor. A Recuperanda trouxe a seguinte resposta:

“Trata-se de uma dívida que a Shaloon possuía junto a um parceiro estratégico que na época a Conster financiou para a Shaloon devolver parcelado a Conster. O proprietário sumiu e a empresa não existe mais, mas segue-se em busca do devedor.”

Referente a conta **Empréstimos a Terceiros**, esta Administradora Judicial no desempenho das suas funções, sugere que a Recuperanda proceda com a análise acerca da recuperabilidade de tal montante e reflita a correta reclassificação em seu balanço, de acordo com as normas contábeis vigentes.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de R\$ 115.90 mil em agosto de 2024, composto pelo **valor de bens** de R\$ 7.34 milhões e R\$ 7.23 milhões de **depreciação Acumulada**. Possui como sua principal rubrica “**Máquinas e Equipamentos**” representando o total de 34,23% do imobilizado.

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo líquido de R\$ 449,00 sendo R\$ 1.09 mil de bens e R\$ 650,00 de Amortização Acumulada:

Conster Construções Ltda.	jul/24	ago/24	% Representatividade ago/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO	125.580	115.902	100,00%
Móveis e Utensílios	119	065	0,06%
Máquinas e Equipamentos	48.221	39.676	34,23%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2646235	18.172	18.172	15,68%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2622178	20.994	20.994	18,11%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2622192	15.350	15.350	13,24%
Consórcio Bradesco	21.645	21.645	18,68%
INTANGÍVEL LÍQUIDO	449	449	100,00%
Direito de Uso de Telefone	449	449	100,00%
ATIVO TOTAL	4.249.020	4.239.947	
Representatividade Imobilizado	2,96%	2,73%	
Representatividade Intangível	0,01%	0,01%	

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/24	ago/24	jul a ago/24	
			Var R\$	Var %
Ativo	15.337.215	15.330.775	(6.440)	0%
Circulante	13.500.777	13.467.250	(33.527)	0%
Disponibilidades	219.742	829.185	609.443	277%
Clientes	2.087.467	1.520.740	(566.727)	-27%
Adiantamentos	70.281	110.855	40.573	58%
Impostos a Recuperar	27.385	27.385	-	0%
Empréstimos de Terceiros	10.814.874	10.918.486	103.612	1%
Depósitos Judiciais	47.639	47.639	-	0%
Outros Créditos	233.388	12.961	(220.428)	-94%
Não Circulante	1.836.438	1.863.525	27.087	1%
Sócios e Pessoas Coligadas	1.414.781	1.441.820	27.039	2%
Imobilizado	421.658	421.705	048	0%
Bens Móveis e Imóveis	4.056.993	4.061.581	4.588	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.635.336)	(3.639.876)	(4.541)	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo | Evolução do Ativo



Quanto aos ativos da empresa CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., observa-se que, em agosto de 2024, estes totalizaram **R\$ 15.33 milhões**, estando 87,84% dos valores concentrados no curto prazo e 12,16% no longo prazo. O ativo total apresentou redução inferior a 1% se comparado com julho de 2024, abaixo tem-se os principais grupos:

Disponibilidades: Com saldo de R\$ 829.18 mil representa 5,41% do ativo total, composto por **Caixa** (R\$ 14.52 mil), **Bancos** (R\$ 773.43 mil) e **Aplicações Financeiras** (R\$ 41.22 mil). A principal variação ocorreu na rubrica de bancos, com aumento de R\$ 608.84 mil se comparado com julho de 2024, a recuperanda informa que a variação ocorreu principalmente pelo recebimento por parte do cliente DMAE.

Clientes: Representa 9,92% do total do ativo com saldo de R\$ 1.52 milhão em agosto de 2024, apresenta decréscimo de R\$ 566.72 mil se comparado com julho de 2024, conforme exposto no tópico acima, a redução na rubrica se dá principalmente pelo recebimento do cliente DMAE.

Empréstimo a Terceiros: Composto integralmente pela Rubrica “Conster Construções Ltda” apresenta saldo de R\$ 10.91 milhões, é a principal conta do Ativo, representando 71,22%, sem variações significativas no período em análise.

Sócios e Pessoas Coligadas: Composto por empréstimos à sócios tem-se as seguintes rubricas: “Felix Leandro Ferla” no valor de R\$ 598.30 mil, “Luis Paulo Ferreira “ no valor de R\$ 352.62 mil e “Julio Cesar Zago” no valor de R\$ 490.89 mil, totalizando saldo de R\$ 1.44 milhão, sem variações significativas no período em análise, representa 9,40% do ativo.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de R\$ 421.70 mil em agosto de 2024 composto pelo valor de bens de R\$ 4.06 milhões e R\$ 3.63 milhões de **depreciação acumulada**. Possui como sua principal rubrica “**Máquinas e Equipamentos**” representando o total de 39,73% do Ativo Imobilizado.

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo de R\$ 3.59 mil totalmente amortizado, ou seja, seu saldo líquido é igual a zero:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/24	ago/24	% Representatividade ago/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO	421.658	421.705	100,00%
Móveis e Utensílios	634	619	0,15%
Máquinas e Equipamentos	172.082	167.556	39,73%
Veículos	60.500	60.500	14,35%
CONSÓCIO BRADESCO Nº 700328067	543	543	0,13%
Consórcio Banrisul	49.595	50.690	12,02%
Consórcio Banrisul Contrato nº 271096	23.651	24.308	5,76%
Consórcio Banrisul nº 285235	71.265	73.372	17,40%
Consórcio Banrisul nº 301220901	13.912	14.641	3,47%
Consórcio Bradesco	29.475	29.475	6,99%
INTANGÍVEL LÍQUIDO	000	000	0,00%
Softwares	-	-	0,00%
ATIVO TOTAL	4.249.020	4.239.947	
Representatividade Imobilizado	9,92%	9,95%	
Representatividade Intangível	0,00%	0,00%	

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	jul/24	ago/24	jul a ago/24	
			Var R\$	Var %
Passivo	(1.046.953)	(997.299)	49.654	-5%
Circulante	35.840.325	35.889.979	49.654	0%
Fornecedores	10.121.260	10.101.260	(20.000)	0%
Contribuições e Impostos a Recolher	260.593	260.593	-	0%
Obrigações com Pessoal	409.572	409.572	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	19.560.068	19.650.713	90.645	0%
Parcelamentos - CP	5.488.832	5.467.841	(20.991)	0%
Não Circulante	7.099.957	7.099.957	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	354.091	354.091	-	0%
Parcelamentos - LP	6.745.866	6.745.866	-	0%
Patrimônio Líquido	(43.987.235)	(43.987.235)	-	0%
Capital Social	2.500.061	2.500.061	-	0%
Resultados Acumulados	(46.487.296)	(46.487.296)	-	0%

O Passivo da empresa CONSTER totalizou **R\$ 42.98 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de agosto de 2024, com redução inferior a 1% se comparado com julho de 2024. Verifica-se que 83,48% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante e 16,52% no Não Circulante, composto principalmente por **Empréstimos e Financiamentos**, no total de **R\$ 19.65 milhões**, **Fornecedores** com **R\$ 10.10 milhões**, **Parcelamentos – CP** no valor de **R\$ 5.46 milhões** e **Parcelamentos – LP** com saldo de **R\$ 6.75 milhões**.

Neste último mês, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda demonstrou-se negativo em **R\$ 43.98 milhões**, devido aos **prejuízos acumulados de exercícios anteriores**, no valor de **-R\$ 46.48 milhões**.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/24	ago/24	jul a ago/24	
			Var R\$	Var %
Passivo	13.597.620	13.467.604	(130.016)	-1%
Circulante	4.764.379	4.634.363	(130.016)	-3%
Fornecedores	2.302.178	2.364.329	62.151	3%
Contribuições e Impostos a Recolher	875.745	974.628	98.883	11%
Obrigações com Pessoal	349.296	247.617	(101.679)	-29%
Empréstimos e Financiamentos	1.018.946	851.337	(167.610)	-16%
Parcelamento - CP	218.213	196.451	(21.762)	-10%
Não Circulante	3.595.498	3.595.498	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	171.564	171.564	-	0%
Parcelamentos - LP	3.423.933	3.423.933	-	0%
Patrimônio Líquido	5.237.744	5.237.744	-	0%
Capital Social	1.400.000	1.400.000	-	0%
Resultados Acumulados	3.837.744	3.837.744	-	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo | Evolução do Passivo



As obrigações da empresa CONSETRAN somaram **R\$ 8,22 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de agosto de 2024 com redução de 1,56% comparando com julho do mesmo ano. 56,31% das obrigações estão alocadas no Passivo Circulante e 43,69% no Passivo Não Circulante, abaixo os principais grupos:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 2.36 milhões, rubrica representa 28,73% do Passivo, com acréscimo de R\$ 62.15 mil se comparado agosto de 2024 com julho do mesmo ano.

Contribuições e Impostos a Recolher: Apresenta saldo de R\$ 974.62 mil, representa 11,84% do Passivo, com acréscimo de R\$ 98.88 mil se comparado agosto de 2024 com julho do mesmo ano.

Obrigações com Pessoal: Apresenta saldo de R\$ 349.29 mil em agosto de 2024, com redução de R\$ 101.67 mil se comparado com julho de 2024. Nota-se que não foram contabilizadas as provisões com Férias, Salário e Pró-Labore a pagar. Nesse sentido, a recuperanda informa que tais obrigações foram quitadas dentro do mês de agosto/2024, motivo pelo qual o saldo se demonstra zerado.

Empréstimos e Financiamentos: Com saldo de R\$ 851.33 mil em agosto de 2024, apresenta decréscimo de R\$ 167.61 mil se comparado com o mês anterior, nota-se a baixa integral na rubrica "NC Locações e Terraplanagem" sendo o principal motivo da redução. Conforme informado pela recuperanda, a dívida foi integralmente quitada.

O Passivo não circulante é composto por "Empréstimos e Financiamentos" com saldo de R\$ 171.56 mil e "Parcelamentos – LP " com saldo de R\$ 3.42 milhões, totalizando R\$ 3.59 milhões sem variações no período.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 5,23 milhões** ao final de agosto de 2024, composto por lucros acumulados de exercícios anteriores, que já somam 3,83 milhões e Capital Social de R\$ 1.4 milhão.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Fiscal



O passivo fiscal da **CONSTER** representou 29,96% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 12.88 milhões, em agosto de 2024 demonstra redução inferior a 1% se comparado com julho de 2024.

Conster Construções Ltda.	jul/24	ago/24	Varição R\$
Obrigações Fiscais a Recolher	260.593	260.593	-
Obrigações Sociais a Recolher	406.466	406.466	-
Parcelamentos Imp. Federais - CP	5.488.832	5.467.841	(20.991)
Parcelamentos Imp. Federais - LP	6.745.866	6.745.866	-
TOTAL	12.901.757	12.880.766	(20.991)

O passivo fiscal da **CONSETRAN** representou 56,44% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 4.64 milhões em agosto de 2024 demonstra elevação de 1,71% se comparado com julho de 2024.

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/24	ago/24	Varição R\$
Obrigações Sociais a Recolher	691.594	780.222	88.628
Obrigações Fiscais a Recolher	73.168	86.692	13.525
Contrib. e Impostos Retidos Na Fonte	159.680	157.545	(2.134)
Parcelamentos Imp. Federais - CP	218.213	196.451	(21.762)
Parcelamentos Imp. Federais - LP	3.423.933	3.423.933	-
TOTAL	4.566.588	4.644.844	78.256

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ está Auxiliar do Juízo questionou as Recuperandas **Conster Construções Ltda. Consetran Consultoria e Engenharia Ltda** se as mesmas possuem as seguintes operações:

- **Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa?**

Recuperanda não possui contabilizados provisões para contingências, quanto a dívida ativa, notamos a contabilização apenas na Conster:

Conster Construções Ltda.			
Débitos Inscritos na Dívida Ativa	jul/24	ago/24	Varição R\$
Inscrição Dívida Ativa INSS	(4.605.368)	(4.605.368)	-

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**

Recuperanda informa que não possui tal operação.

- **Alienação fiduciária;**

Recuperanda informa que não possui tal operação.

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



- Arrendamentos mercantis;

Recuperanda informa que não possui tal operação.

Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);

Recuperanda informa que não possui tal operação.

Obrigação de fazer/Entregar/Dar;

Recuperanda informa que não possui tal operação.

Obrigações Ilíquidas.

Não Possui.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	jul/24	ago/24	jul x ago/24	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	-	-	-	0%
(-) Deduções	(696)	-	696	-100%
Receita Operacional Líquida	(696)	-	696	-100%
(-) Custos Dos Serviços	(32.826)	(39.285)	(6.459)	20%
Resultado Bruto	(33.522)	(39.285)	(5.763)	17%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(20.158)	(18.344)	1.814	-9%
(-) Despesas Tributárias	(7.469)	(500)	6.968,72	-93%
Resultado Operacional	(61.149)	(58.129)	3.020	-5%
(+/-) Resultado Financeiro	6.471.069	(597)	(6.471.666)	-100%
(-) Receitas Financeiras	7.688.500	047	(7.688.453)	-100%
(+) Despesas Financeiras	(1.217.431)	(644)	1.216.787	-100%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	6.409.920	(58.727)	(6.468.647)	-101%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(432)	000	432,00	-100%
Resultado Líquido	6.409.488	(58.727)	(6.468.215)	-101%

A recuperanda não apresenta **faturamento** entre julho e agosto de 2024.

Os **Custos dos Serviços** totalizaram R\$ 32.82 mil e R\$ 39.28 mil, em julho e agosto de 2024, respectivamente. Composto por “**Mão de Obra Direta**” no valor de R\$ 1.16 mil, “**Depreciações e Amortizações**” no montante de R\$ 9.67 mil e “**Indenizações Trabalhistas**” em R\$ 28.44 mil em agosto de 2024.

As **despesas** apresentam saldo de R\$ 18.84 mil em agosto de 2024, sem variações significativas se comparadas com julho de 2024. Quanto ao **Resultado Financeiro** este apresenta variação significativa no montante de R\$ 6.47 milhões, devido ao mês de julho de 2024 ser contabilizado o desconto com renegociação de dívida tributária no valor de R\$ 7.68 milhões. Por fim a Recuperanda apresenta prejuízo de R\$ 58.72 mil em agosto de 2024.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	jul/24	ago/24	jul x ago/24	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	2.077.535	1.534.800	(542.735)	-26%
(-) Deduções das Receitas	(61.397)	(88.661)	(27.264)	44%
Receita Operacional Líquida	2.016.138	1.446.139	(569.999)	-28%
(-) Custos dos Serviços	(1.042.328)	(1.176.470)	(134.142)	13%
Resultado Bruto	973.810	269.669	(704.141)	-72%
Margem Bruta	47%	18%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(49.443)	(70.187)	(20.744)	42%
(-) Despesas Tributárias	(14.247)	(213)	14.034	-99%
Resultado Operacional	910.120	199.269	(710.851)	-78%
Margem Operacional	45%	14%		
(+/-) Resultado Financeiro	91.757	(12.427)	(104.184)	-114%
(-) Receitas Financeiras	101.929	-	(101.929)	-100%
(+) Despesas Financeiras	(10.172)	(12.427)	(2.255)	22%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	1.001.877	186.842	(815.035)	-81%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(36.351)	(63.266)	(26.915)	100%
Resultado Líquido	965.526	123.576	(841.950)	-87%
Margem Líquida	46%	8%		

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal

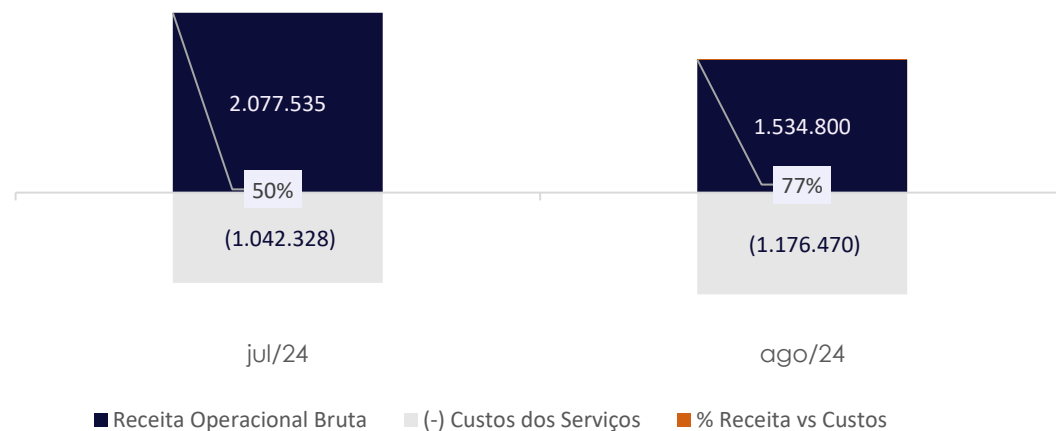


A Empresa obteve faturamento bruto de **R\$ 1.53 milhão** em agosto de 2024, apresentando redução de R\$ 542.73 mil, a recuperanda informa que o serviço prestado não é linear, motivo pelo qual o faturamento varia de acordo com a previsão meteorológica e a demanda de clientes.

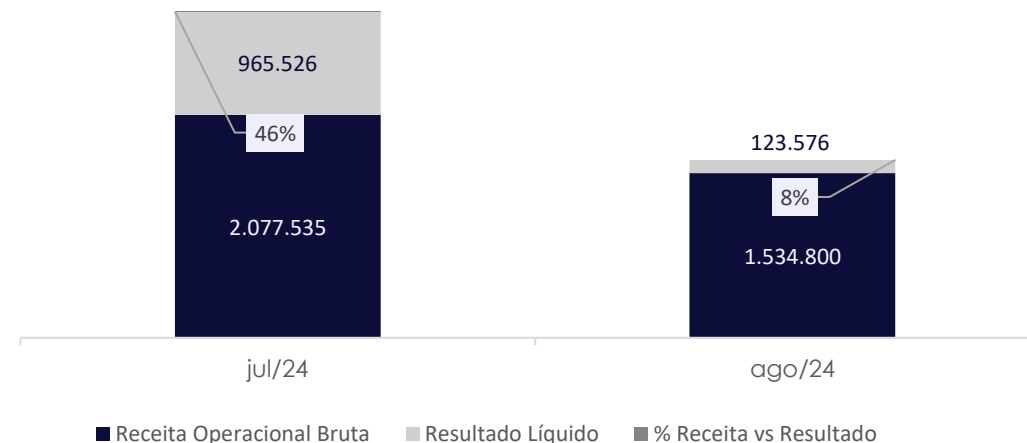
Em agosto de 2024, os **Custos dos Serviços** representaram 77% do faturamento e apresentam aumento de 13% se comparado com julho do mesmo ano, a recuperanda informa que a elevação está relacionado com gastos adicionais sobre o faturamento que irá refletir em setembro de 2024, desta forma, os custos foram contabilizados de forma antecipada (em agosto de 2024), assim, o resultado bruto da recuperanda foi de R\$ 269.66 mil, 72% menor que o mês anterior.

Em virtude de retificações nos saldos realizados apontados no relatório anterior, a Empresa obteve um resultado financeiro significativamente menor que o mês de julho, no valor negativo de R\$ 12.42 mil. Dessa forma, a Recuperanda finalizou o mês com **lucro líquido de R\$ 123,57 mil**.

Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento.

Conforme os gráficos abaixo, a **CONSTER** manteve o valor de 0,09 em agosto de 2024, demonstrando a incapacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. Já a empresa **CONSETRAN** apresenta indicador de R\$ 2,91 para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo em agosto de 2024, indicando capacidade de pagamento destas.

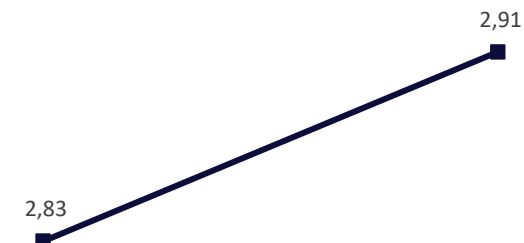
Conster- Liquidez Corrente



Jul/24

Ago/24

Consetran - Liquidez Corrente



Jul/24

Ago/24

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez

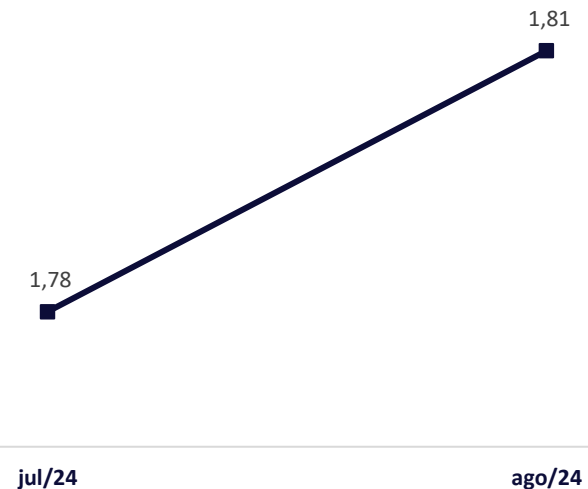


Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, a **CONSTER** apresenta valores muito abaixo do ideal, enquanto a **CONSETRAN** demonstra capacidade de honrar suas obrigações, com R\$ 0,10 e R\$ 1,81 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo ao final de agosto de 2024, respectivamente.

Conster - Liquidez Geral



Consetran - Liquidez Geral



7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

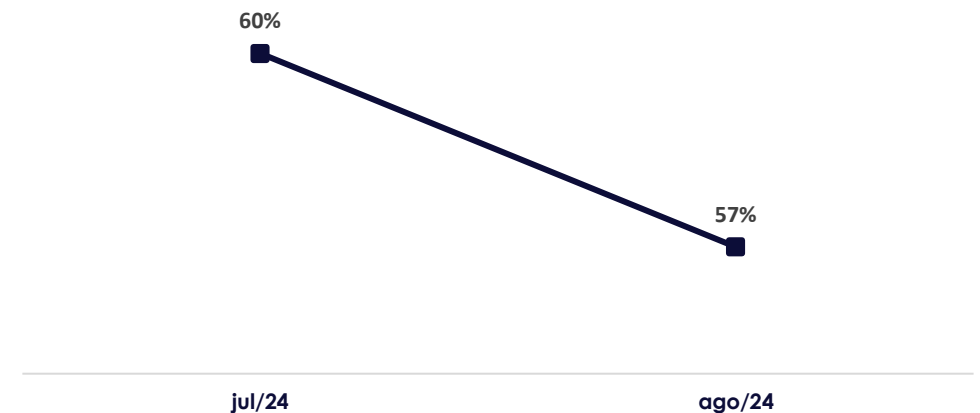


Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a **CONSTER** possuía, em agosto/24, R\$ 42,98 milhões de passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) para R\$ 43,98 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador negativo de 198%. A empresa **CONSETRAN**, por sua vez, demonstra um indicador melhor, finalizando seu grau de endividamento em 57% nesse último mês.

Conster - Grau de Endividamento



Consentran - Grau de Endividamento



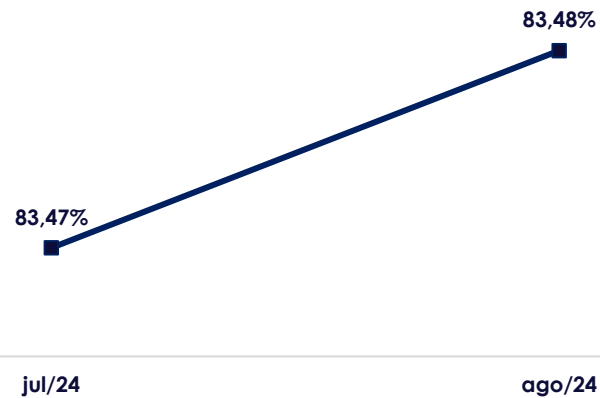
7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

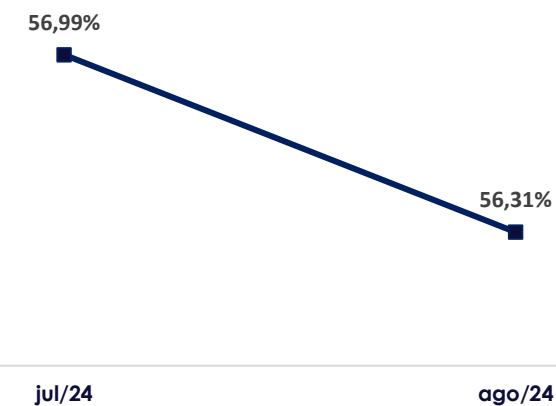


Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa: quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. Percebe-se que ambas as empresas apresentavam valores muito elevados, com quase a totalidade do seu endividamento alocado no Passivo Circulante. Em agosto de 2024 apresenta indicador de 56,31% das obrigações no curto prazo na **CONSETRAN**, enquanto na **CONSTER**, apresenta o indicador de 83,48%.

Conster - Composição do Endividamento



Consentran - Composição do Endividamento



8. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de julho e agosto de 2024 estavam devidamente assinadas por contador responsável e administrador das empresas.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades das Recuperandas Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. e Conster Construções Ltda., elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

9. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 12 de novembro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

JULIANA BIOLCHI

OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL

CRC/SP 339.341



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*